Aprovado por 8X0
Em 24/08/2009

- Presidente -

MOÇÃO Nº 07/2009

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Movemos à Mesa, ouvido o Plenário e satisfeitas as formalidades recomendadas pelo nosso regimento interno, seja feito por esta CASA um **VOTO DE PROTESTO E REPÚDIO** pela aprovação no Senado Federal da Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 47, reduzindo o duodécimo repassado ao Poder Legislativo pela proposta em discussão na Câmara dos Deputados, para o aumento do número de Vereadores ainda na legislatura em Curso.

Da propositura desta Moção, dê-se conhecimento aos Deputados que representam o povo pernambucano e que tiveram expressivo apoio do povo de nossa Floresta: **Fernando Bezerra Coelho, Gonzaga Patriota, Maurício Rands, Inocêncio Oliveira, Armando Monteiro, Charles Lucena, Bruno Araújo, Ana Arraes.**

JUSTIFICATIVA

A aprovação pelo Senado Federal da PEC nº 47, irá reduzir o repasse de recursos aos municípios a partir do ano 2010, penalizando, gratuitamente, os municípios de pequeno porte, os mais pobres, os que têm, geralmente, no repasse do FPM a sua principal fonte de receita.

A redução proposta pela PEC é de cerca de 12% (doze por cento). E a situação do Legislativo Municipal será agravada, ainda mais, com a perspectiva do aumento do número de Vereadores, eis que uma emenda tramita pelo Congresso Nacional com esse objetivo, cujos efeitos retroagem às eleições de 2008, muito embora haja uma manifestação de inconstitucionalidade formulada pelo Superior Tribunal Eleitoral.

A diminuição do FPM, em razão da crise financeira, já trouxe uma redução significativa no repasse de recursos ao Legislativo, problematizando todo o andamento administrativo do Poder, posto que inexiste fórmulas ou meios capazes de compensar essa perda.

A proposta que tramita no Congresso Nacional privilegia as cidades, notadamente as Capitais dos Estados que possuem múltiplas fontes de receita.

Os pequenos municípios, cujas administrações sobrevivem basicamente com os recursos do Fundo de Participação, além da diminuição acontecer em maiores patamares, os seus efeitos inviabilizarão, por certo, o pleno funcionamento do Legislativo Municipal.

O despropósito da redução dos repasses financeiros aos Municípios, num flagrante desrespeito e desprestígio ao ente menor da federação é que nos impulsiona a formular o presente VOTO DE PROTESTO, para que ele possivelmente ecoe nos espaços dos demais entes federados.

Solicito dos meus pares a aprovação para esta Moção.

Sala das Reuniões, 14 de agosto de 2009.

Alberto Carlos de Souza
Vereador